



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE U.º 310 070 940
LARGO CAROL VICO F. VILHEI
9850-004 MADALENA FICD
TELEF. 292 234 111
TELEFAX. 292 034 143
SITE: WWW.CM-MADALENA.PT
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 30..

286

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião : 09-01-2009

Iniciada às 10.00 H e encerrada às 10.52 H.

Aprovada em 09-01-2009 em minuta e publicada através do Edital n.º 2

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Dezembro de 2008 - Para deliberação.
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Proposta de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2009 - Para deliberação.
- 4 - Proposta de fundo de mancio, no valor de 1,000,00 euros, para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis - Para deliberação.

5 - Apoio ao Candelária Sport Clube, Futebol Clube da Madalena e Clube Boavista de São Mateus, nos termos do Regulamento Municipal para concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse público Municipal - Para deliberação.

6 - Apoio à XIX Corrida dos Reis, no valor de 10,000,00 euros - Para deliberação.

7 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 808 - Candelária - Pedido de apoio de colaboração/materiais - Para deliberação.

8 - Adjudicação de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal da Madalena à concorrente Alda Maria Nunes - Para deliberação.

9 - Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 8 de Janeiro de 2009 - Para conhecimento.

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

1 - "Empreitada de Requalificação da Rede Viária Municipal" - Projecto - Para deliberação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 542
LARGO CARDEAL COSTA N.º 25
9995-304 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 814 706
TELEFAX. 292 826 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Especialista, Maria Isabel Costa. -----

Período antes da ordem do dia:

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:

1 - “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena” – Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra – Para ratificação.

2 - “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena” – Prorrogação do prazo de Execução – Registo n.º 9693/2008 – Para deliberação.

3 - “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Registo n.º 4/2009 – Para deliberação.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

1 - “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena” – Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra – Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, o despacho n.º 1/2009, do Senhor Presidente da Câmara a nomear o coordenador de segurança em obra na supra mencionada empreitada, o Sr. Eng. Manuel António Dias Neves Sançana e, em regime de substituição, nas suas faltas e impedimentos, o Fiscal Municipal, Sr. Francisco Manuel Alvernaz Paulo, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

DESPACHO Nº 1/09

“Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena”

Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra

Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa Cruz Leal ;

Considerando o Decreto – Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, o qual veio proceder à revisão da regulamentação das condições de segurança no trabalho em estaleiros temporários e móveis e instituir a figura do Coordenador de Segurança;

Em conformidade com o artigo 9º nº 3 do citado diploma legal, e para desenvolver as actividades previstas no artigo 19º nº 2 do mesmo, determino, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo art. 68º, nº 3 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja nomeado o coordenador de segurança em obra na supra mencionada empreitada, o Sr. Eng. Civil Manuel António Dias Neves Sançana e, em regime de substituição, nas suas faltas e impedimentos, o Fiscal Municipal, Sr. Francisco Manuel Alvernaz Paulo, já habitualmente nomeado e com conhecimento prático na área, em conformidade com o artigo 17º, al. a) do Decreto – Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTR. QUINTE N.º 512/070/946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 3550-30 MADALENA DO PICO
 TEL. 292 608 700
 TELEFAX: 292 608 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

2 – “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena” – Prorrogação do Prazo de Execução – Registo n.º 9693/2008 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 10/2009, do mesmo, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa José Artur Cruz Leal Unipessoal Lda;

Considerando o terminus previsto para a obra, 19 de Maio;

Atendendo ao pedido de prorrogação efectuado pelo Empreiteiro, por mais 30 dias, justificando-o com o impacto que o início das obras teria no tráfego e acesso aos estabelecimentos comerciais, na época natalícia e de passagem de ano, bem como com dificuldades de aprovisionamento de materiais devido à paragem de muitas fábricas durante o período de festas;

Considerando o competente parecer favorável da fiscalização, que se anexa;

Tendo em conta tudo o exposto, caberá ao dono de obra – Câmara Municipal –, em conformidade com o n.º 2 do artigo 151.º e artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, conceder a prorrogação legal solicitada.

Deverá igualmente ser solicitado que o Plano de Trabalhos definitivo a apresentar pelo Empreiteiro no prazo estabelecido no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, e que terá de ser aprovado pela Câmara Municipal, contemple já a prorrogação concedida.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo por mais 30 dias. -----

3 - “Empreitada de Requalificação do Centro da Vila da Madalena” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde – Registo n.º 4/2009 – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º 11/2009, do mesmo, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à Empresa José Artur Cruz Leal Unipessoal Lda;

Considerando que o dono da obra e o empreiteiro devem respeitar o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde, conforme expresso no artigo 149º do DL n.º 59/99, de 2 de Março;

Considerando pois, o DL n.º 273/2003, de 29 de Outubro, relativamente às regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção civil;

Considerando a competente validação do Plano de Segurança pelo Coordenador de Segurança em Obra;

Considerando que compete ao dono da obra aprovar o Plano de Segurança e Saúde, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 12º do DL 273/2003, de 29 de Outubro;

Assim, deverá o dono da obra – a Câmara Municipal, por força do nº1 do artigo 12º (aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra) do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra identificada."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o plano de segurança e saúde. -----

Foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara e decidido por unanimidade que os serviços de Contabilidade procedam a uma alteração ao orçamento e às grandes opções do plano, por forma a que se possa dar continuidade aos trabalhos a mais da "Empreitada de Pavimentação de Arruamentos Municipais", autorizados em anterior deliberação camarária.-----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 940
LÁRIO CARDEAL COSTA NUNES
9650-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 829 700
TELEFAX 292 829 749
SITE: www.cmvmadalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

3 - Proposta de calendário das reuniões do executivo camarário para o ano de 2009 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta das reuniões do executivo camarário para o ano de 2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

PROPOSTA

REUNIÕES DO EXECUTIVO CAMARÁRIO PARA O ANO DE 2009

De acordo com o estipulado no artigo n.º 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, proponho que as reuniões camarárias do ano de 2009 tenham lugar quinzenalmente, pelas 10:00H, nos meses e dias abaixo transcritos:

Janeiro – 9 e 22;

Fevereiro – 5 e 19;

885

Março – 5 e 19;

Abril – 2, 16 e 30;

Maio – 14 e 28;

Junho – 12 e 25;

Julho – 9 e 23;

Agosto – 7 e 20;

Setembro – 3 e 17;

Outubro – 1, 15 e 29;

Novembro – 12 e 26;

Dezembro – 10 e 23;

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 1 do artigo n.º 15 do regimento da Câmara Municipal, a última reunião de cada mês é pública.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

4 - Proposta de fundo de mancio, no valor de 1.000,00 euros, para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis - Para deliberação.



adalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARLOS COSTA NUNES
8953-864 MADALENA DO RIO
TELEF. 232 605 790
TELEFAX. 232 605 749
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: gsis@cm-madalena.pt

Livro 30

290

Handwritten signatures and initials: "f", "A", "Ls.", "R", and "Luis"

PROPOSTA DE FUNDO MANEIO

Propomos à consideração da Câmara nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro que seja constituído um fundo maneio no valor de 1 000,00€ (mil euros), para ocorrer ao abono adiantado de pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, por conta das seguintes dotações orçamentais e orgânicas:

0102/020108	Material de escritório.....	250,00€
0102/020209	Comunicações	50,00€
0102/020210	Transportes	300,00€
0102/020121	Outros bens	250,00€
0102/020225.....	Outros serviços	150,00€

Ficando a Chefe de Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge e no seu impedimento a Assistente Administrativa, Gina Maura Medeiros de Sousa Dutra ou seu substituto legal, responsável pelo seu manuseamento.

Deve proceder mensalmente à sua reconstituição contra a entrega dos documentos justificativos das despesas na secção de Contabilidade.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o fundo maneio para o corrente ano. --

5 - Apoio ao Candelária Sport Clube, Futebol Clube da Madalena e Clube Boavista de São Mateus, nos termos do Regulamento Municipal para concessão de subsídios a actividades, obras ou eventos de interesse público Municipal - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, uma proposta para apoio aos Clubes acima mencionados para o ano de 2009, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta e respectivos valores. -----

6 - Apoio à XIX Corrida dos Reis, no valor de 10.000,00 euros - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, um pedido de apoio para a XIX corrida dos Reis, no valor de 10.000,00 euros documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado, nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio, ficando o mesmo condicionado à legalidade da decisão e cabimento orçamental. -----

7 - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 808 - Candelária - Pedido de apoio de colaboração/materiais - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, o ofício com o registo n.º 8681, datado de 12-11-2008, do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 808, a solicitar colaboração/materiais para a sua Sede, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do Agrupamento supra mencionado se encontrar a restaurar a sua Sede na Candelária, dotando-a de instalações sanitárias e balneárias condignas, vem aquele solicitar apoio para aquisição de materiais, nomeadamente telha, mosaicos, azulejos, louças sanitárias, material de canalização, no valor de 9.416,40€, Iva incluído, nos termos de orçamento apresentado pela Empresa Construções Rui Pereira, entende-se o seguinte:

1. Nos termos do artigo 64º, nº 4, alíneas a) e b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para apoiar ou comparticipar entidades legalmente existentes no âmbito da prossecução de actividades, obras ou eventos de interesse público municipal, sendo este um interesse público local, o qual deverá ser aferido pelo Executivo.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUENTE Nº 512 000 240
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-204 MADALENA DE F.F.D.
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: WWW.CM-MADALENA.PT
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3. Uma vez que o presente pedido de apoio se encontra abrangido pelo âmbito material do Regulamento supra referido, ínsito no art. 2º, por se tratar de uma Instituição de âmbito cultural, e tratando-se de um pedido de natureza pontual, por ter entrado depois de 15 de Outubro passado de acordo com o art. 4º, nº 1, deve o mesmo ser apreciado pela Câmara Municipal, a qual determinará se existe relevante interesse municipal, nos termos do artigo 4º, nº 2 do mesmo Regulamento:

“Exceptua-se do disposto no nº anterior (que determina o prazo de 15 de Outubro) os pedidos de subsídios de natureza pontual, que podem ser apresentados, fundamentadamente, à Câmara Municipal a todo o tempo pela entidades interessadas, sempre que tal seja de relevante interesse municipal.”

4. Em termos financeiros, informa a Secção de Contabilidade que existe disponibilidade financeira para o pedido em análise neste orçamento de 2009.

5. Assim, caso o executivo pretenda apoiar o solicitado, está em condições de o fazer nos termos das disposições regulamentares e legais aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio solicitado. -----

8 - Adjudicação de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal da Madalena à concorrente Alda Maria Nunes - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Técnica Superior Dra. Catarina Lopes, o relatório final do júri do concurso público de Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal da Madalena à concorrente Alda Maria Nunes, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Vereador José António Soares e o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado, nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a concessão do parque de campismo à concorrente Alda Maria Nunes, não votando o Senhor Vereador José António Soares, por impedimento legal. -----

9 - Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 8 de Janeiro de 2009 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 8 de Janeiro do corrente ano, no valor de 504.173,29€ (quinhentos e quatro mil cento e setenta e três euros e vinte e nove centimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

1 - "Empreitada de Requalificação da Rede Viária Municipal" – Abertura de Procedimento Concursal - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Engº. Manuel Sançana, a informação nº. 6/2009, da Dra. Catarina Lopes, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Mediante a concretização da Requalificação da Rede Viária Municipal, a Câmara Municipal da Madalena poderá dar corpo a uma das suas mais relevantes atribuições e competências, enquanto no prosseguimento do interesse colectivo, comum e específico, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das populações respectivas, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento integrado do Município;

Nestes termos e nos melhores de direito aplicáveis, tendo em conta a aplicação conjugada dos artigos 2º, nº 1, c), 6º, nº1, a), 16º, nº1, b), nº2, a), 19º, a), 36º, nº1 e 40º, nº1, b), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29/01, disposições estas que aqui se dão por integralmente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos, poderá ser determinada a abertura do procedimento de Concurso Público, tendo em conta os demais elementos procedimentais em anexo, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para a Empreitada

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NOVES
9250-204 MADALENA DO RIO
TELEF. 292 808 700
TELEFAX. 292 820 749
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

1º Vogal efectivo – Eng. Manuel António Dias Neves Sançana, Técnico Superior de 1ª Classe;

2º Vogal efectivo – Dra. Catarina Lopes Ávila, Técnica Superior de 2ª Classe;

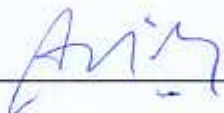
Vogais Suplentes – Sra. Maria Manuela Serpa, Chefe de Secção de Pessoal Património e Aprovisionamento; - Dr. Bruno Faria, Técnico Superior de 2ª Classe.

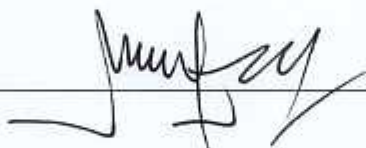
O 1º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.”

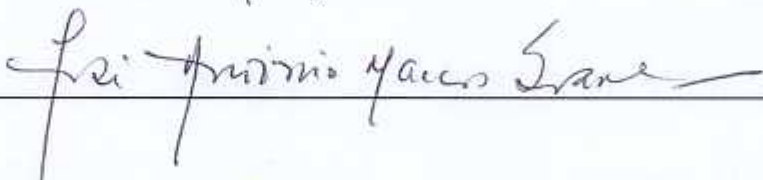
Interveio a Senhora Vereadora Sandra Rodrigues e o Senhor Presidente, nos termos da gravação em CD.-----

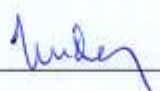
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o procedimento de Concurso Público.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____ 

OS VEREADORES: _____ 

_____ 

_____ 

_____ 



INSTITUT DE LA RÉGION DE LA VALLÉE

100, rue de la Vallée
100, rue de la Vallée
100, rue de la Vallée
100, rue de la Vallée

1. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

2. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

3. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

4. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

5. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

6. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

7. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

8. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

9. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

10. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

11. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

12. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

13. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

14. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

15. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

16. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

17. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

18. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

19. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée

20. Vignette - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée - 100, rue de la Vallée